



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.204/2019

Publicado Artigo

em 28 / 06 / 2019

Retifica a redação do art. 1º do Decreto nº 1.203/2019, que nomeia Diretor Escolar do CMEA “Luíza Souza Barros”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a grafia incorreta do nome da servidora no Decreto nº 1.203/2019, que nomeia Diretor Escolar do CMEA “Luíza Souza Barros”.

DECRETA:

Art. 1º Retifica a redação do art. 1º do Decreto nº 1.203/2019, passando este a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica nomeada a senhora JORDÂNIA CASELI DA FONSECA, brasileira, solteira, licenciada em Geografia, portadora do RG nº 3.666.490 SSP//ES, inscrita no CPF sob o nº 142.065.507-86, filha de Odilão Mariano da Fonseca e Maria Aparecida Caseli da Fonseca, residente na Córrego Todos os Santos, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – referência CC-2 Especial, com lotação no Centro Municipal de Educação Agroecológica – CMEA “Luíza Souza Barros”, localizado no Povoado de Todos os Santos, nesse Município, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03/06/2019.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal